



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2021 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021**

**I - OBJETO**

**Contratação de empresa especializada para instalação de bomba de água.**

**II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A contratação realiza-se de forma direta, por meio de dispensa de licitação, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [\(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998\)](#)*

**III - JUSTIFICATIVAS: RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A contratação se faz necessária, tendo em vista que a instalação da bomba solicitada atende o abastecimento de água das dependências do Parque Municipal de Eventos. Destaca-se ainda que a empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratados conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação esta dentro dos limites, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

**IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2021:

**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**

**Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação, Obras E Urbanismo**

**Valor R\$: 3.863,90 - Despesa: 100 - Elemento: 4.4.90.00.00.00.00**

**CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

**CONTRATADO – EDILSON DO VALE 02738771947**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 35.721.616/0001-36, com sede na Rua Adão Osga, 611, Bairro São Pedro, no Município de Porto União - SC, neste ato representada pelo Sr. **EDILSON DO VALE**.

**Valor global de R\$: 3.863,90** (três mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos).

**V - CONCLUSÃO**

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 05 de julho de 2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

---

**Camila Carneiro**  
**Decreto 002/2021**  
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2021 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – EDILSON DO VALE 02738771947**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 35.721.616/0001-36, com sede na Rua Adão Osga, 611, Bairro São Pedro, no Município de Porto União - SC, neste ato representada pelo Sr. **EDILSON DO VALE**.

**Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de bomba de água.**

**Valor global de R\$: R\$: 3.863,90** (três mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 05 de julho de 2021.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2021 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – EDILSON DO VALE 02738771947**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 35.721.616/0001-36, com sede na Rua Adão Osga, 611, Bairro São Pedro, no Município de Porto União - SC, neste ato representada pelo Sr. **EDILSON DO VALE**.

**Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de bomba de água.**

**Valor global de R\$: R\$: 3.863,90** (três mil oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 05 de julho de 2021.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2021 - PMMC  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021**

**Objeto – Contratação de empresa especializada para instalação de bomba de água.**

**DECISÃO**

Trata-se de Dispensa referente à contratação direta de empresa especializada para contratação de empresa especializada para instalação de bomba de água.

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 05 de julho de 2021.

**PAULO BUENO DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal